



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL

Mero expediente

Nº do processo: 046624/2021-4

Origem: DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL

Destino: SINDICATO DOS SERVENTUARIOS DA JUSTIÇA - SINJAP

DO PEDIDO: a Presidente do SINJAP solicita em 26/05/2021, que não obstante o decurso do prazo do Edital 007/2021, publicado no DJE 73 de 30.04.2021:

1. sejam desconsideradas todas as desistências já efetivadas ao longo do processo do concurso de promoção 2006 até o momento;
2. que após a homologação final do concurso da promoção, seja concedido prazo razoável de até 30 dias para que os homologados se manifestem definitivamente em permanecer ou não no certame de 2006.

Informa, ainda, que em virtude de problemas técnicos para acessar o TucujurisADM, somente em 26/05/2021 tomou ciência do despacho da comissão, contido no [Processo 46624/2021-2](#).

ANÁLISE DO PEDIDO:

A comissão acatou o pedido do sindicato e adotará providências por meio de edital para tornar sem efeito as desistências formalizadas, de acordo com os Editais 006/2021 e 007/2021, publicados nos DJE 66, de 20/04/2021 e 73, de 30/04/2021, respectivamente.

Com vistas a não comprometer o andamento do processo de promoção, uma vez que a comissão já dispõe de informações necessárias para convocar servidores para as vagas remanescentes, seguirá normalmente o rito, convocando os servidores que concorreram nos certames de 2008 a 2018.



Documento assinado eletronicamente por **10375 - ROSILENE CAMPOS DE SOUZA, DIRETOR DE DIVISAO**, em 31/05/2021, às 12:20:35h.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **TADMOQXNJAV**